



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 442 DE 29 NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 30/11/2022

EDIÇÃO N.º 2656

FLS: 209 - 210

Concede licença maternidade à servidora
ELIEZER DAIANE GANDOLFI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELIEZER DAIANE GANDOLFI licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 11.739/2022, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL